



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA Nº 01 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2022  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA PARTICIPAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO  
PROFISSIONAL  
IDCidades: 012E0700001.2022.002**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a **ERRATA DE Nº 01**, que se refere ao **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2024 – CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022**, que trata da convocação dos CLASSIFICADOS aptos para assinarem o termo de interesse na vaga:

**ONDE SE LÊ:**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s), conforme relação constante no **ANEXO I** deste Edital, com vistas à entrega da documentação e exames, observadas as seguintes condições:

**1 DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Rua Capitão Antônio Lopes Tatagiba, nº 75, Bairro Irmãos Fernandes, Barra de São Francisco/ES – Tel. (27) 3756-8000, ramal 2017, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido das 08h00m às 10h30m ou 13:00h às 16h00m, para assinar o termo de interesse ou desistência da vaga (ANEXO “III - A” ou ANEXO “III - B”).

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 15 (quinze) dias úteis, a partir do encerramento do prazo anterior, para entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1.1 ou a não entrega da documentação nos termos do item 1.2 implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à posse no cargo para o qual o candidato foi aprovado.

**2 DOS EXAMES MÉDICOS**

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

2.2. O candidato deverá entregar no mesmo prazo da documentação prevista no item 1.2, os exames médicos constantes no ANEXO X, que servirão de base para avaliação da capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

2.3. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2.2, deverão apresentar também laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias)

### 3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3.1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de **Decreto**, obedecendo a legislação vigente.

### 4. DA POSSE

4.1. Os candidatos que cumprirem as exigências constantes dos itens 1 e 2 deste Edital, serão convocados através de edital específico para posse, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do decreto de nomeação, conforme previsto no § 2º do art. 16 da Lei Complementar 04/1991.

4.2. O candidato deverá se apresentar na data, horário e local indicado no edital previsto no item anterior para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

4.3. A partir da posse, o candidato terá até 30 dias para apresentar-se no seu local de trabalho e entrar em exercício conforme § 1º do Art. 18 da Lei Complementar 04/1991, devendo iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Superior Hierárquico à qual ficará subordinado.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco, 14 de maio de 2024

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

**Legendas: <sup>1</sup> AC= Ampla concorrência / <sup>2</sup> PCD = Pessoa com deficiência**

**G01 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

<b>Nº</b>	<b>CLASSIF. <sup>1</sup>AC</b>	<b>Nº INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>VAGA</b>
21	15	1119617	SIMPLICIO JOSÉ DE MORAES	AC <sup>1</sup>
22	17	1105845	RICHARD CLEYDEMAN ZIOTO FRIGGI	AC <sup>1</sup>
23	18	1096278	ALTIERES DE OLIVEIRA LAMBERTI	AC <sup>1</sup>
24	19	1132124	FRANCISCO DA SILVA MENEGHINI	AC <sup>1</sup>
25	20	1130805	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS	AC <sup>1</sup>
26	80	1128809	GABRIELA PEREIRA DA SILVA	<b>PCD<sup>2</sup></b>
27	21	1112152	IARA BARBOSA MARTINS ENEZIO DOS SANTOS	AC <sup>1</sup>
28	23	1095645	ROBSON PEREIRA DE MAGALHAES	AC <sup>1</sup>
29	24	1115644	FABIO SCHNEIDER	AC <sup>1</sup>
30	27	1116021	CAROLINY MARTINS PEREIRA	AC <sup>1</sup>
31	28	1097104	ROBERTA KELLY COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA	AC <sup>1</sup>
32	29	1132292	KAIRO LUCAS LOUBACK PEREIRA	AC <sup>1</sup>

**LEIA-SE:**

Considerando que a próxima etapa do Concurso Público Edital 002/2022 envolve o fornecimento de curso de formação Profissional aos candidatos posicionados dentro da ordem de classificação prevista no subitem 16.1 do Edital.

Considerando que o fornecimento do curso de formação e ajuda de custo mensal aos candidatos gerará despesas consideráveis a serem custeadas pelo tesouro municipal.

Considerando que, item 16.1 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, do Edital nº 002/2022, trás as seguintes disposições para participação do Curso de Formação Profissional os candidatos aprovados nas etapas anteriores, dentro do posicionamento indicado abaixo, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

COD	CARGO	AMPLA	PCD	NEGRO
M01	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14º	02º	04º

Legenda: AMPLA - ampla concorrência / PCD: pessoa com deficiência / NEGRO

Considerando que, na chamada realizada no Edital de Convocação nº 001/2023, do Concurso Público – Edital 002/2022, os candidatos classificados na vaga de Ampla Concorrência com inscrição nº **1095946; 1094191; 1099534; 1102346; 1123861**, os candidatos classificados em cota [Declarou-se Negro] com inscrição nº **1128180** e os candidatos classificados na vaga de PCD com inscrição nº **1114211**, apresentaram o **TERMO DE FALTA DE INTERESSE NO CARGO**;

Considerando que há a necessidade de complementar as vagas remanescentes para completarem as 20 vagas para a realização do Curso de Formação Profissional, sendo 05 (cinco) vagas de AC; 01 (uma) vaga de cota [Declarou-se Negro] e 01 (uma) vaga de PCD;

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e com vistas a evitar dispêndios desnecessários de recursos com os gastos da próxima etapa do concurso, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) nas etapas anteriores conforme relação constante no **ANEXO I** deste Edital, para se manifestarem ou não pelo interesse em participar da etapa do Curso de Formação Profissional, observadas as seguintes condições:

**1. DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE OU AUSÊNCIA DE INTERESSE NA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

1.1. Os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Rua Capitão Antonio Lopes Tatagiba, nº 75, Bairro Irmãos Fernandes, Barra de São Francisco/ES - Tel. (27) 3756-8000, ramal 2017, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido das 08h00m às 10h30m ou 13h00m às 16h00m, para assinar o termo de interesse ou termo de ausência de interesse de participação no Curso de Formação Profissional (ANEXO "II - A" ou ANEXO "II - B").

1.2 Os candidatos que manifestarem interesse, serão posteriormente convocados para realizarem a etapa de Curso de Formação Profissional nos termos previstos no edital.

1.3 Os candidatos que não comparecerem no prazo estabelecido ou manifestarem ausência de interesse, estarão automaticamente eliminados do concurso público.

1.4. Os candidatos abaixo relacionados serão chamados, por ordem de classificação, respeitando os ditames do Edital nº 002/2022, na medida que houver desistência/desinteresse do candidato na respectiva vaga que lhe é reservada, conforme disposto no item 1.6 do referido edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco, 20 de maio de 2024.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

**Legendas: <sup>1</sup> AC= Ampla concorrência / <sup>2</sup> PCD = Pessoa com deficiência**

**G01 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**1. CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>Nº</b>	<b>CLASSIF. <sup>1</sup>AC</b>	<b>Nº INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>VAGA</b>
21	15	1119617	SIMPLICIO JOSÉ DE MORAES	AC <sup>1</sup>
22	17	1105845	RICHARD CLEYDEMAN ZIOTO FRIGGI	<sup>1</sup> AC
23	18	1096278	ALTIERES DE OLIVEIRA LAMBERTI	<sup>1</sup> AC
24	19	1132124	FRANCISCO DA SILVA MENEGHINI	<sup>1</sup> AC
25	20	1130805	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS	<sup>1</sup> AC
26	21	1112152	IARA BARBOSA MARTINS ENEZIO DOS SANTOS	<sup>1</sup> AC
27	23	1095645	ROBSON PEREIRA DE MAGALHAES	<sup>1</sup> AC
28	24	1115644	FABIO SCHNEIDER	<sup>1</sup> AC
29	27	1116021	CAROLINY MARTINS PEREIRA	<sup>1</sup> AC
30	28	1097104	ROBERTA KELLY COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA	<sup>1</sup> AC
31	29	1132292	KAIRO LUCAS LOUBACK PEREIRA	AC <sup>1</sup>
32	30	1123642	WESLEY TADEU KAPITZKY DA SILVA	<sup>1</sup> AC
33	31	1095777	VERONICA CAMPBELL PEREIRA	<sup>1</sup> AC
34	32	1116880	PAULO HENRIQUE DA SILVA	<sup>1</sup> AC
35	33	1096008	RENATO PLAZZA VIANNA JÚNIOR	<sup>1</sup> AC
36	34	1122674	FLÁVIO SILVA DOS REIS	<sup>1</sup> AC
37	35	1122079	THIAGO FIGUEREDO DOS ANJOS	<sup>1</sup> AC [Declarou-se Negro]
38	36	1096376	GABRIEL MARTINS MAULAZ	<sup>1</sup> AC
39	37	1123848	JAIANNA CARLA CARDOSO QUEDEVEZ	<sup>1</sup> AC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**2. CLASSIFICADOS COTA [DECLAROU-SE NEGRO]**

<b>Nº</b>	<b>CLASSIF. COTA</b>	<b>Nº INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>VAGA</b>
<b>05</b>	5	1095460	PABLO GEORGE SERRANO	[Declarou-se Negro]
<b>06</b>	6	1122079	THIAGO FIGUEREDO DOS ANJOS	[Declarou-se Negro]
<b>07</b>	7	1096499	ZENILTON SOUZA DA SILVA PESSOA	[Declarou-se Negro]
<b>08</b>	8	1097290	NATAN FERREIRA DE SOUZA	[Declarou-se Negro]

**3. CLASSIFICADOS PCD**

<b>Nº</b>	<b>CLASSIF. COTA</b>	<b>Nº INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>VAGA</b>
<b>03</b>	3	1128809	GABRIELA PEREIRA DA SILVA	<b>PCD<sup>2</sup></b>
<b>04</b>	4	1097252	WESLEY SANTOS GONCALVES	<b>PCD<sup>2</sup></b>
<b>05</b>	5	1111735	LUIS AUGUSTO ROZA RIBEIRO	<b>PCD<sup>2</sup></b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO “II - A” – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2024  
CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2022**

**IDCidades: 012E0700001.2022.002**

**TERMO DE INTERESSE NA PARTICIPAÇÃO DE  
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação nas etapas anteriores do Concurso Público (Edital nº 002/2022) da Prefeitura do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, **CONFIRMO O INTERESSE** em participar do curso de formação profissional do Cargo da Guarda Municipal.

Declaro, ainda, que tenho ciência que a posterior desistência ou reprovação no curso de formação profissional acarretará minha reprovação no concurso público Edital 002/2022.

Barra de São Francisco, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

CPF:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO “II - B” – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2024  
CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2022  
IDCidades: 012E0700001.2022.002**

**TERMO DE AUSÊNCIA DE INTERESSE NA  
PARTICIPAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO  
PROFISSIONAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 002/2022) da Prefeitura do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** em participar do curso de formação profissional do Cargo de Guarda Civil Municipal.

Declaro, ainda, que tenho ciência que a desistência em participar do curso de formação profissional acarretará minha reprovação no concurso público Edital 002/2022.

Barra de São Francisco, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

CPF:

Ficam mantidas as demais disposições constantes no Edital.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco, 31 de maio de 2024.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**